



"Art. 3º....."

§ 1º O grupo contará com o apoio administrativo da servidora ANNYELI DAMIÃO NASCIMENTO, Siape nº 1647585, Assessor Institucional, e com a colaboração da discente CHRYSTINA DA SILVA BARROS, DRE nº 120051137.

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4.927, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 84 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder licença para acompanhamento de cônjuge, ao(à) seguinte servidor(a): KARINA VIANA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2075661, ocupante do cargo de Enfermeira/área, lotado(a) no(a) HESFA, pelo período de 29/07/2021 a 16/10/2022, sem remuneração. (Processo 23079.217288/2021-84)

PORTARIA Nº 4.936, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Designa Comitê de Gestão e Avaliação da Propriedade Intelectual

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Designar o Comitê de Gestão e Avaliação da Propriedade Intelectual, de caráter consultivo e permanente, com a finalidade de atuar em conjunto com a Agência UFRJ de Inovação na implementação da política de inovação da UFRJ.

Art. 2º Compete ao Comitê de Gestão e Avaliação da Propriedade Intelectual, nos termos do art. 3º da Portaria nº 4.690, de 9 de junho de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 24 - Extraordinário, de 17 de junho de 2021:

- I - analisar a conveniência de promover a proteção das criações desenvolvidas na Universidade, bem como de sua manutenção nos casos de não licenciamento;
- II - avaliar solicitações provenientes de inventor independente quanto à adoção de sua criação pela Universidade, nos termos do art. 22 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
- III - auxiliar na análise técnica de contratos e acordos firmados entre a UFRJ e agentes de desenvolvimento socioeconômico;
- IV - opinar sobre as negociações da UFRJ com o setor empresarial nos contratos de transferência de tecnologia e/ou licenciamento, no Brasil e no exterior.

Art. 3º O Comitê de Gestão e Avaliação da Propriedade Intelectual, sob a coordenação do primeiro, será composto pelos seguintes servidores: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Siape nº 0310890, Professor do Magistério Superior; DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE, Siape nº 7377686, Professor do Magistério Superior; ARIANE CRISTINE RODER FIGUEIRA, Siape nº 1827519, Professor do Magistério Superior; JULIA PARANHOS DE MACEDO PINTO, Siape nº 1732480, Professor do Magistério Superior; MADALENA RIBEIRO GRIMALDI, Siape nº 2300487, Professor do Magistério Superior; FLAVIA LIMA DO CARMO, Siape nº 2104770, Professor do Magistério Superior; KONE PRIETO FURTUNATO CESÁRIO, Siape nº 1868274, Professor do Magistério Superior; FRANCISCO TEIXEIRA PORTUGAL, Siape nº 1446192, Professor do Magistério Superior; DANIEL WEINGART BARRETO, Siape nº 0363568, Professor do Magistério Superior; ELAINE MARIA TAVARES RODRIGUES, Siape nº 2904551, Professor do Magistério Superior; ROGÉRIO DE ANDRADE FILGUEIRAS, Siape nº 2336003, Tecnólogo; DANIELA UZIEL, Siape nº 1361975, Professor do Magistério Superior; RODRIGO OCTAVIO MENDONÇA ALVES DE SOUZA, Siape nº 1643582, Professor do Magistério Superior; CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA, Siape nº 1898094, Professor do Magistério Superior; EDISON RENATO PEREIRA DA SILVA, Siape nº 1078571, Professor do Magistério Superior; HUGO BORGES BACKX, Siape nº 0361435, Professor do Magistério Superior; VICENTE ANTONIO DE CASTRO FERREIRA, Siape nº 1297441, Professor do Magistério Superior; e RICARDO SILVA PEREIRA, Siape nº 0365859, Economista.

§ 1º Integram o Comitê, como representantes externos, ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE e MAURÍCIO DE VASCONCELLOS GUEDES PEREIRA.

§ 2º O mandato dos integrantes ora designados será de dois anos a partir da publicação desta Portaria.

§ 3º Em função da necessidade de representação das diferentes áreas do conhecimento para o cumprimento dos objetivos estipulados, o Comitê será composto por número superior a sete membros.

Art. 4º O referido Grupo de Trabalho estabelecerá reuniões bimestrais ordinárias, convocadas por meio eletrônico, ou extraordinariamente pela convocação de seu coordenador, com quórum mínimo de metade de seus integrantes. Parágrafo único. Caberá ao Gabinete da Reitoria prover o apoio administrativo necessário aos trabalhos do grupo.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 11.663, de 25 de outubro de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 45, de 7 de novembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4.946, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, VINICIUS FORTES FARJALLA, Matrícula Siape nº 1467115, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Ecologia, do(a) Instituto de Biologia - IB-CCS, FUC-1, a partir de 07/10/2019, processo nº 23079.215085/19-39.

PORTARIA Nº 4.947, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ANDRE TAVARES CORREA DIAS, Matrícula Siape nº 2575090, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Ecologia, do(a) Instituto de Biologia - IB-CCS, FUC-1, processo nº 23079.215085/19-39.

PORTARIA Nº 4.948, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar DANIELE MENDONCA DELGADO, Matrícula Siape nº 2021108, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro 2, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-3, processo nº 23079.217740/21-16.

PORTARIA Nº 4.949, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve retificar a Portaria nº 4765 de 11/06/2021, que trata da dispensa do servidor DANIELE MENDONÇA DEGADO, publicada no D.O.U. nº 111 de 16/06/2021. Onde se lê: "Exonerar", leia-se: "Exonerar a pedido", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 4.965, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, AMIL JOSE BAPTISTA, Matrícula Siape nº 0362067, Técnico em Eletrônica, da Função Gratificada de Assessor de Gabinete, do(a) Pró-Reitoria de Pessoa - PR-4, FG-1, a partir de 17/06/2021, processo nº 23079.218073/21-81.

DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE

EDITAL Nº 497/2021

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 438 - Seleção de facilitadores de aprendizagem

A Diretoria de Acessibilidade - DIRAC, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao orçamento geral da UFRJ para 2021, aprovado pelo CONSUNI, e em conformidade com o artigo 1º, § 2º, inciso VII, da Portaria nº 1.319, de 22 de fevereiro de 2018,

Resolve tornar pública a seguinte retificação do Edital nº 438/2021, publicado no Boletim Número 23 - 10 de junho de 2021:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição de candidatos	10/06/2021 a 18/06/2021
Divulgação da lista de classificação	23/06/2020
Interposição de recursos	24/06/2020
Divulgação da lista de classificação final	25/06/2020